

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1776 de 20.04.07

DECRETO Nº. 12.512/07
DE 12 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 647.471,54.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 647.471,54 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-278120018.2013	Subvenções Sociais	25.000,00
45.10-335043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
45.10-339039	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	20.000,00
45.10-339048	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2010	Material de Distribuição Gratuita	128.506,45
45.10-339032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69.676,80
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284.288,29
45.10-339039		

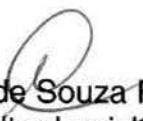
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

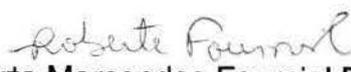
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos